



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.790, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, que convoca a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 6.759, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a alteração:

*“Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **21 de janeiro de 2025**, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA e a Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2024.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Alexsander Rosa Carvalho**  
**Secretário Adjunto respondendo interinamente**  
**pela Secretaria de Meio Ambiente**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2024.

**Anderson Plinio da Silva Alves**  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**

SNJ/app/memorando 47263/2024